

Aviso de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação

Nº INEX 012/24

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água, para atender necessidades desta SSP/AM, observando-se o disposto na Lei Federal nº

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DATA DA PUBLICAÇÃO DA COMPRA/CONTRATAÇÃO: null

JUSTIFICATIVA: Serviços Públicos Essenciais são àqueles nos quais se atribuem todo o desenvolvimento de uma sociedade e a geração de riqueza de um país inteiro. A falta ou interrupção de tais serviços geram verdadeiras catástrofes. Na falta de uma legislação específica que regulamente e defina quais são os serviços públicos essenciais usamos analogamente a Lei 7.783, de 28 de junho de 1989, ou seja, a Lei de Greve. Em seu artigo 10 e incisos são elencados um rol de serviços ou atividades considerados essenciais. Especificamente o art. 10 define “São considerados serviços ou atividades essenciais: inciso I -→ Tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis.”. Em se tratando que o abastecimento de água potável para o consumo humano é um serviço essencial para o funcionamento da infraestrutura dos serviços públicos prestados ao cidadão, nossos legisladores, afeitos com a possível indisponibilidade do abastecimento de água, classificaram a contratação deste serviço no rol dos inexigíveis de licitação, conforme “caput” do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.